



PROJETO DE LEI Nº 9.685/2023

Denomina artéria neste Município e dá outras providências – RUA MINEOLA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MINEOLA**, a antiga Via Local 01, com início entre o Lote 01 da Quadra B e o Lote 01 da Quadra C, e o seu término entre o Lote 30 da Quadra I e a Área Verde 02, constantes no Residencial Nova York (Planta 518), localizado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta